

## DESPACHO N.º 22-RH/2018

**Alteração da composição do Júri dos Procedimentos concursais comuns para o preenchimento de trinta e nove (39) postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mangualde, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)**

Tendo em conta que posteriormente ao meu despacho n.º 18-RH/2018, de 25/06/2018 que designava os membros do júri dos procedimentos concursais acima referidos, fui informado de que alguns desses membros iriam iniciar o seu período de férias ou encontravam-se num período de incapacidade temporária/outros motivos, ou cujos presidentes não têm formação nem experiência na área para a qual foi aberto o procedimento concursal;

Tendo em conta que os procedimentos concursais em causa para regularização dos vínculos precários têm carácter de urgência;

Considerando ainda que nos termos constantes do n.º 3 do art.º 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o júri deve fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção anteriormente à publicitação dos procedimentos.

Pela competência que me é atribuída pelo n.º 2 e 3 do art.º 20.º e n.º 8 do artigo 21.º da mesma Portaria, na sua atual redação, e pelos motivos acima elencados, altero a composição do júri de alguns procedimentos concursais, que dará continuidade e assumirá integralmente todas as diligências do procedimento, já efetuadas.

Nos termos do disposto do n.º 9, do art.º 21.º, a identificação do novo júri deve ser publicitada pelos meios em que o tenha sido o procedimento concursal, contudo, não sendo possível publicitar a alteração do júri dos procedimentos concursais em apreço pela forma que o foi aquando da publicitação da oferta de emprego na BEP, e atendendo a que os elementos que passaram a fazer parte do júri efetivo já constavam do aviso de abertura como elementos suplentes

Nesta conformidade, determino a alteração do júri, dos procedimentos concursais a seguir elencados:

**Um posto de trabalho para Técnico Superior de Turismo, Hotelaria e Termalismo**

Presidente - Paula Margarida Costa Osório - Técnico Superior

1.º Vogal - Maria Adelaide Agostinho Borges – Técnico Superior

2.º Vogal – Cátia Cristina Figueiredo Ribeiro Almeida Correia - Técnico Superior

**Um posto de trabalho para Técnico Superior - Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo na variante de Educação Física**

Presidente – António José Pina Baptista Monteiro – Técnico Superior

1.º Vogal – Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro Rocha- Chefe da Divisão – Chefe de Divisão

2.º Vogal - Maria Adelaide Agostinho Borges – Técnico Superior

**Um posto de trabalho para Técnico Superior de Português – História, Especialização em Ciências Documentais, na variante de Arquivos**

Presidente – Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro Rocha – Chefe de Divisão

1.º Vogal – Maria Adelaide Agostinho Borges - Técnico Superior

2.º Vogal – Alexandre Miguel Figueiredo Torres – Técnico Superior

**Um posto de trabalho para Assistente Operacional/Manutenção de Infraestruturas Desportivas**

Presidente – António José Pina Baptista Monteiro – Técnico Superior

1.º Vogal – Raquel Sofia Lopes Monteiro – Coordenadora Técnica

2.º Vogal – Marta Maria Ramos Gonçalves Dias – Assistente Técnica

Município de Mangualde, 14 de agosto de 2018

O Vice-Presidente da Câmara,

(Despacho n.º 13/2018, de 09/08/2018)



(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)